

**LEI Nº 6.170, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.**

***Concede o Título Honorífico  
Comenda O Bombeador ao  
Pe. Élio Eilert.***

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO MUNICIPAL DE  
CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** É concedido o Título **Honorífico Comenda O BOMBEADOR**  
ao **Pe. Élio Eilert**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

**Art. 2º** A outorga desta distinção será realizada na Semana do  
Município de 2005, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carazinho, 13 de janeiro de 2005.

**ALEXANDRE A. GOELLNER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal:

ISOLDE MARIA DIAS  
Sec. Mun. da Administração  
Designada  
cbs